



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

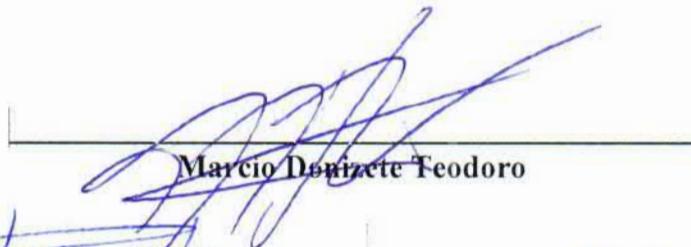
PARECER N°. 80, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 14/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.

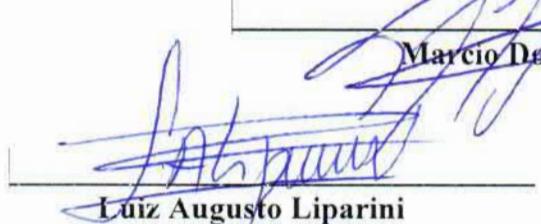
O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei ordinária n.º 14, de 21 de maio de 2020, de iniciativa do Poder executivo local, Dispõe sobre autorização para abertura de credito Adicional Especial no Valor de R\$1.500.000,00, para fins que especifica.

A Comissão corrige o texto dos Arts.1º e 2º, da seguinte forma: onde se lê "hum", leia-se "um".

Considerando que além desta correção não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 01 de julho de 2020.


Marcio Donizete Teodoro


Luiz Augusto Liparini


Maria Helena de Oliveira do Prado